



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais

OFÍCIO/GAB Nº 259/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 125/2025

Prezado Vereador,


Aportou neste Gabinete o Requerimento nº 125/2025 aviado por Vossa Senhoria, por meio do qual requer a apresentação de proposição, sugerindo a criação de um protocolo padrão de procedimento dos enfermeiros nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Sarzedo, de acordo com as normas vigentes, como por exemplo as diretrizes da Estratégia de Saúde da Família (ESF).

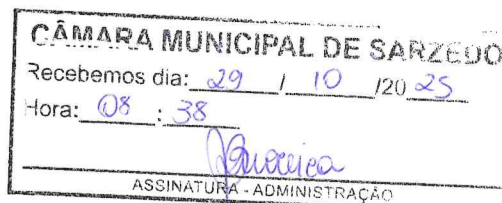
Em resposta, segue anexo o Ofício nº 471/2025, formulado Secretaria Municipal de Saúde, através do qual lhes serão prestadas todas as informações pertinentes ao caso em tela.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 23 de outubro de 2025.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal de Sarzedo



Ao Ilustre Senhor Vereador
Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores
Sarzedo/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº : 471/2025
Para : Procuradoria Jurídica
Assunto : Resposta ao ofício nº 356/2025
Data : 22 de Outubro de 2025

Senhora Procuradora,

Em resposta ao ofício nº 356/2025 encaminhado por esta procuradoria, o qual solicita criação de um protocolo padrão de procedimentos dos enfermeiros nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), segue em anexo, Relatório da Coordenação da Atenção Primária à Saúde para esclarecimentos, conforme solicitado.

Na expectativa de atendimento a solicitação acima, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Fabiana Chaves Cabral
Secretária Municipal de Saúde



Ilma. Sra.
Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro
DD. Procuradora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenação de Atenção Primária à Saúde

Ofício: 178/2025

Data: 21/10/2025

Setor: Coordenação de Atenção Básica/Sarzedo MG

Destino: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Resposta ao ofício 356/2025 – Procuradoria Geral do município ref.: requerimento 125/2025

Prezada

Reconhecemos a importância da iniciativa feita por Vossa Excelência de estabelecer um documento normativo que organize, padronize e fortaleça o trabalho dos profissionais de enfermagem no âmbito da Atenção Básica. Tal instrumento contribui para a qualidade da assistência, segurança do paciente e eficiência das práticas assistenciais.

Informamos que a Coordenação de Atenção Básica, já possui implementados alguns Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), relativos às atividades de enfermagem e está em processo de elaboração/atualização de novos POP's. Esses documentos contemplam, entre outros aspectos, descrição de atividades, materiais necessários, fluxos de execução, responsabilidades, frequência e registro.

Entendemos que o termo "protocolo de procedimentos dos enfermeiros" pode abranger duas frentes, que gostaríamos de diferenciar para maior clareza:

a) **Protocolo de Enfermagem:** documento de maior amplitude, que define orientações para atuação profissional, escopo da enfermagem, tomada de decisões, etapas de atendimento, articulação com equipes multiprofissionais, etc.

b) **Procedimento Operacional Padrão (POP):** documento que descreve, passo a passo, a execução de uma tarefa específica, para garantir padronização, minimizar erros e facilitar a capacitação da equipe.

Com base no exposto, propomos, a fim de atender de forma eficaz a solicitação de Vossa Excelência, que acione a Coordenação de Atenção Primária para alinhamento conceitual e definição do escopo exato do "protocolo" solicitado (se será um protocolo amplo de enfermagem, ou conjunto de POP's padronizados, ou ambos), para assim tentarmos atender a demanda de forma integral.

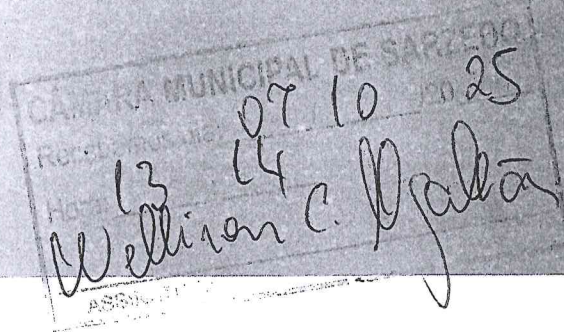
Destacamos que a Coordenação está comprometida com a qualificação da Atenção Básica e o fortalecimento da enfermagem como componente central da equipe de saúde, o que torna esta ação alinhada com as boas práticas institucionalizadas de cuidados em saúde.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA APARECIDA SILVA MEDEIROS
Data: 21/10/2025 15:44:13 -0300
Verifique em <https://validar.rti.gov.br>

Fabiana Aparecida Silva Medeiros
Coordenação da Atenção Primária à Saúde



**INAÍARA
BENÍCIO**
VEREADORA POR SARZEDO

Sarzedo, 06 de outubro de 2025

REQUERIMENTO Nº 125 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Assunto: Sugere a criação de protocolo padrão de procedimentos dos enfermeiros nas UBS municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, Nobres Vereadores,

Requeiro, na forma regimental, que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente proposição, sugerindo a criação de um protocolo padrão de procedimentos dos enfermeiros nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Sarzedo, de acordo com as normas vigentes, como por exemplo as diretrizes da Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Justificativa:

Atualmente, cada unidade de saúde adota protocolos distintos no que diz respeito às atribuições da equipe de enfermagem, havendo diferenças na forma como os procedimentos são registrados e validados. Essa falta de padronização pode gerar divergências no atendimento, insegurança jurídica e dificuldades na gestão dos serviços.

Um protocolo uniforme, elaborado em conformidade com as normas nacionais, traria mais clareza, segurança e equidade no trabalho dos profissionais de saúde, além de contribuir para a melhoria da qualidade do atendimento oferecido à população.

Diante disso, conto com a aprovação dos nobres pares para o encaminhamento deste requerimento ao Executivo Municipal.

Atenciosamente,

INAÍARA BENÍCIO Assinado de forma digital
LIMA:090244326 por INAIARA BENÍCIO
77 LIMA:09024432677
Dados: 2025.10.06
14:04:58 -03'00'

Inaiara Benício Lima

Vereadora – União Brasil

TEL: (31) 3577-8000
CNPJ: 02.306.182/0001-59
E-MAIL: inaiara.benicio.vereadora@camarasarzedo.mg.gov.br
LOCAL: Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199,
Centro - Sarzedo - MG CEP: 32450-000